



P.E. N.º 125/2021. Proc: 202000010014007 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 525.628,98
Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 25/08/2021 (Horário de Brasília)**
Goiânia/GO, 20 de julho de 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 244315

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 126 /2021. Proc:202100010022465 - Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de** insumos laboratoriais, a serem utilizados nas Seções de Bacteriologia, Coleta, Produção de Meios do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, Unidade Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás, e **demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.** Tipo: menor preço por item. Valor estimado: **R\$ 51.344,70.** Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília).
Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 09/08/2021 (Horário de Brasília)
Goiânia/GO, 20 de julho 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 244317

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 47/COF/2021-ECONOMIA

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202100004078868
Infração: Incisos XVII e XIX, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter retido autos de Processos Administrativos Tributários, por longo lapso temporal e sem a apresentação de justificativas plausíveis, constando, até a data do oferecimento da denúncia, 02 (dois) processos há 980 (novecentos e oitenta) dias, em média, sem que fossem realizadas diligências tendentes à apuração dos créditos tributários.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria: 19/07/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 244342

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1500 /2021-GSE, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 1440/19-GSE, de 30 de julho de 2019, que fixa prazo e forma para pagamento do ICMS na situação que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º À Instrução Normativa nº 1440/19-GSE, de 30 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Na saída em transferência interestadual de gado bovino que tenha sido adquirido em operação interna contemplada com a isenção prevista no inciso XLIII ou no inciso CXVI do art. 6º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, o ICMS objeto da isenção, relativo à operação anterior, deve ser pago pelo remetente na transferência interestadual, por meio de Documento de

Arrecadação das Receitas Estaduais - DARE, até o dia seguinte ao da emissão da nota fiscal que acobertar a saída interestadual, devendo ainda:

Parágrafo único. A base de cálculo do imposto é a média ponderada do valor das aquisições realizadas nos 3 (três) meses, consecutivos ou não, anteriores à saída em transferência, não podendo ser inferior à pauta de valores elaborada pela Secretaria de Estado da Economia vigente no dia da emissão da nota fiscal que acobertar a saída interestadual.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Instrução Normativa nº 1440/19-GSE, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 244288

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC)

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 201715844000009; **OBJETO DO ADITIVO:** Com base no item 3.1.12 do contrato e no art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica suprimido em 13,10% (treze vírgula dez por cento) o valor previsto na Cláusula Quinta do contrato nº 009/2017 referente aos serviços contábeis; **PARTES:** Contratante - PREVCOM-BrC, Contratada; Contratada: SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/06/2021.

Protocolo 244305

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 201800004045368 - de 16/07/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 002/2019 ECONOMIA/GO
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 12.596.322/0001-24.
OBJETO: Retomada da execução e o reajuste dos preços do Contrato nº 015/2019, de prestação de serviços de guincho em veículos leves para atender a secretaria de Estado da Economia.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 511.289,44 (quinhentos e onze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17.01.04.129.4200.4.243.03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato 015/2019 fica retomada a partir de 19/07/2021 até 07/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Protocolo 244312

PORTARIA Nº 0010/2021 - GIEF

Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito